



## **COMUNICADO AOS PARTICIPANTES DO PB I**

Prezados Participantes,

Visando mantê-los atualizados sobre os últimos acontecimentos referentes ao processo de saldamento do Plano de Benefícios I (BD Fechado), a SÃO FRANCISCO informa:

1. A proposta de saldamento do Plano de Benefícios I (BD Fechado) foi encaminhada ao DEST/MP, pela Patrocinadora, em setembro/2014 e devolvida em março/2016, solicitando algumas modificações na proposta. A Fundação, em julho/2016, protocolou a proposta de saldamento na PREVIC, já com as alterações exigidas do DEST.
2. Em 06 de setembro/2016, a Diretoria da SÃO FRANCISCO esteve em audiência com a direção da PREVIC, oportunidade em que ressaltou a necessidade de que o Plano de Benefícios I fosse saldado com a maior brevidade, haja vista que o alto valor das contribuições mensais dos participantes poderia acarretar seus desligamentos do Plano. Após relatar essa situação, foi solicitado que a PREVIC priorizasse a análise para que o saldamento pudesse ocorrer ainda no exercício de 2016.
3. Em 27 de outubro/2016, a Presidente da CODEVASF, Kênia Marcelino, acompanhada de assessores e conselheiros da SÃO FRANCISCO, também esteve em audiência com a direção da PREVIC, quando solicitou que aquele órgão priorizasse as análises do processo de saldamento do Plano de Benefícios I, pelas razões já apresentadas pela SÃO FRANCISCO.
4. Nessas reuniões, não se conseguiu informação objetiva sobre a situação do processo.
5. Em 1º de novembro/2016, a SÃO FRANCISCO recebeu o Ofício nº 3369/CGTR/DITEC/PREVIC, tendo como anexo o Parecer nº 172/2016/CGTR/DITEC/PREVIC, de 02/09/2016. Nesse Parecer, havia uma grande quantidade de exigências que deveriam ser atendidas pela SÃO FRANCISCO, sob pena de o processo não seguir adiante. Ressaltamos que apesar de estar datado de 02/09/2016, esse parecer somente foi encaminhado à SÃO FRANCISCO em 1º/11/2016.
6. Após examinar o citado Parecer, a SÃO FARNCISCO conseguiu agendar uma reunião na PREVIC apenas em 08/12/2016, quando expôs sua surpresa com a quantidade de exigências contidas no Parecer, detalhou e explicou vários aspectos da proposta e demonstrou que a situação do Plano demandava uma solução urgente. Após as explicações técnicas, houve uma redução substancial das exigências, uma vez que a equipe técnica da PREVIC entendeu de forma mais detalhada a proposta e abriu um canal de interlocução durante essa fase de ajustes da proposta.



## Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO

7. Em 05/01/2017, a direção da SÃO FRANCISCO, junto com a Patrocinadora CODEVASF, esteve em reunião na SEST/MP (antigo DEST) para explicar as exigências da PREVIC e verificar se em face dessas exigências seria necessária uma nova análise do processo pela SEST/MP. Essa reanálise foi entendida como desnecessária.
8. Em 13/01/2017, a SÃO FRANCISCO teve nova reunião na PREVIC quando entregou (oficiosamente) a sua resposta ao Parecer informando quais exigências julgava viáveis de serem atendidas e aquelas sobre as quais discordava, solicitando reconsideração sobre essas últimas.
9. Essa reunião foi bastante positiva, chegando a um bom entendimento sobre a totalidade das exigências. Assim, a SÃO FARNCISCO está providenciando as adequações dos documentos e atualização de cálculos, de forma a atender tanto o Parecer como também os novos normativos editados pela PREVIC no mês de novembro/2016 – Instrução PREVIC nº 33, de 1º de novembro de 2016 e Portaria PREVIC nº 527, de 8 de novembro de 2016. Ambos esses normativos demandam novos documentos, novos estudos e alteram prazos para saldamento. Ressalte-se que, portanto, essas normas não existiam quando a SÃO FRANCISCO protocolou a proposta inicial na PREVIC em julho de 2016.
10. O prazo inicial concedido pela Previc para a SÃO FRANCISCO concluir os ajustes da documentação é de até 28 de abril de 2017. A SÃO FRANCISCO está, no momento, trabalhando intensamente para cumprir esse prazo.
11. A SÃO FRANCISCO acredita que a PREVIC possa concluir sua reanálise em menor tempo e assim não utilizar todo o prazo previsto na legislação, uma vez que os ajustes estão sendo discutidos previamente com técnicos daquele órgão.
12. Dessa forma, a SÃO FRANCISCO está otimista e acredita que aprovação do saldamento pela PREVIC possa ocorrer ainda neste primeiro semestre/2017.
13. Uma vez aprovado o saldamento pela PREVIC, a Fundação estima concluir o processo de adesão ao saldamento no prazo máximo de 90 dias.

Brasília, 20 de fevereiro de 2017.

Diretoria da Fundação São Francisco